



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 444 / 2020

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal informações sobre as ações de melhoria no Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretária de Saúde aos cuidados da Secretária Sr.^a Luiza Nasi Fernandes, que informe essa Casa de Leis sobre as ações de melhoria no Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) Itapevi, e esclareça:

- 1- Há busca de novos recursos financeiros com Estado e União para os gastos necessários para a obra de reforma, ampliação ou troca de terreno?
- 2- Busca uma parceria com o governo federal para aderir ao programa CER-Centro Especializado em Reabilitação?

Justificativa

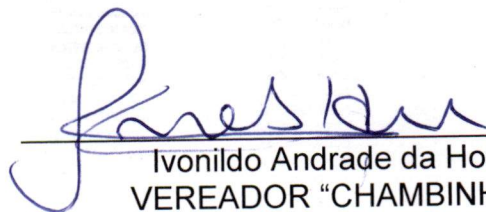
Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
PROTOCOLO	
23 JAN 2020	
_____	às _____ h
José Pontes	

Reforçando o requerimento 376/2014 e 500/2019 (em anexo), que pedia a reforma e ampliação da unidade de saúde em epigrafe, trago essa propositura, em busca de oferecer aos pacientes um lugar amplo e digno com novos equipamentos, consultórios, ginásio terapêutico e sala de oficinas terapêuticas para atender a todos de modo satisfatório

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de janeiro de 2020.


Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 500 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal informações sobre as ações de melhoria no Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretária de Saúde aos cuidados da Secretária Sr.^a Luiza Nasi Fernandes, que informe essa Casa de Leis sobre as ações de melhoria no Centro de Reabilitação da Cohab(Rehab)Itapevi, e esclareça

- 1- Há busca de novos recursos financeiros com Estado e União para os gastos necessários para a obra de reforma, ampliação ou troca de terreno?
- 2- Busca uma parceria com o governo federal para aderir ao programa CER-Centro Especializado em Reabilitação?

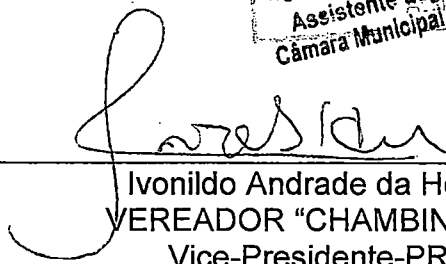
Senhor Presidente: -

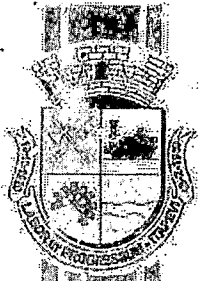
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Reforçando o requerimento 376/ 2014 (em anexo), que pedia a reforma e ampliação da unidade de saúde em epigrafe, trago essa propositura, em busca de oferecer aos pacientes um lugar amplo e digno com novos equipamentos, consultórios, ginásio terapêutico e sala de oficinas terapêuticas para atender a todos de modo satisfatório

Sala das Sessões Benvidino Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019




Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
A. J. J. J.
01/09/14
Presidente

REQUERIMENTO Nº 376/2014

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados da Secretária Sr^a Laila Furtado, informações se já consta no cronograma o início e término das obras de reforma do espaço físico do Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) situado à Avenida Pedro Paulino, 1.180 Cohab – Itapevi SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Governo Municipal junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados da Sr^a Laila Furtado, informações se já consta no cronograma o início e término das obras de reforma do espaço físico do Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) situado à Avenida Pedro Paulino, 1.180 Cohab – Itapevi SP.

Justificativa

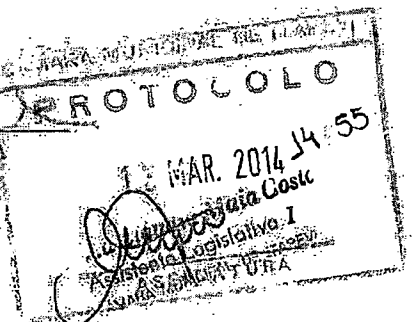
Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

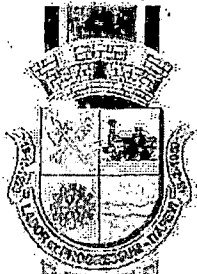
Como morador do bairro vejo as dificuldades pelas quais os munícipes que necessitam do Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) tem passado devido ao aumento da demanda de pacientes que chegam de diferentes bairros.

Com o objetivo de reforçar o Requerimento 588/2013, de minha autoria apresentado nesta casa de leis, busco a concretização desta obra que oferecerá a nossa população um lugar amplo e digno, adaptado para atender a todos de modo satisfatório.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 13 de Março de 2014.


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"



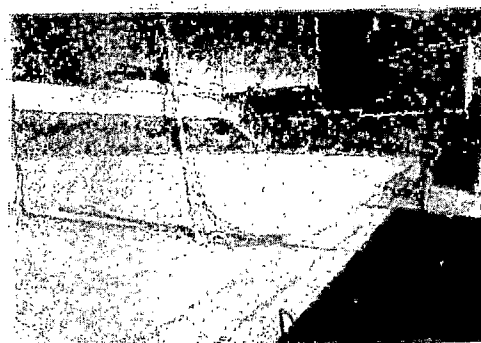
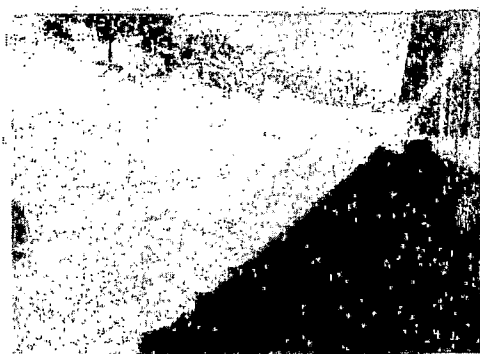
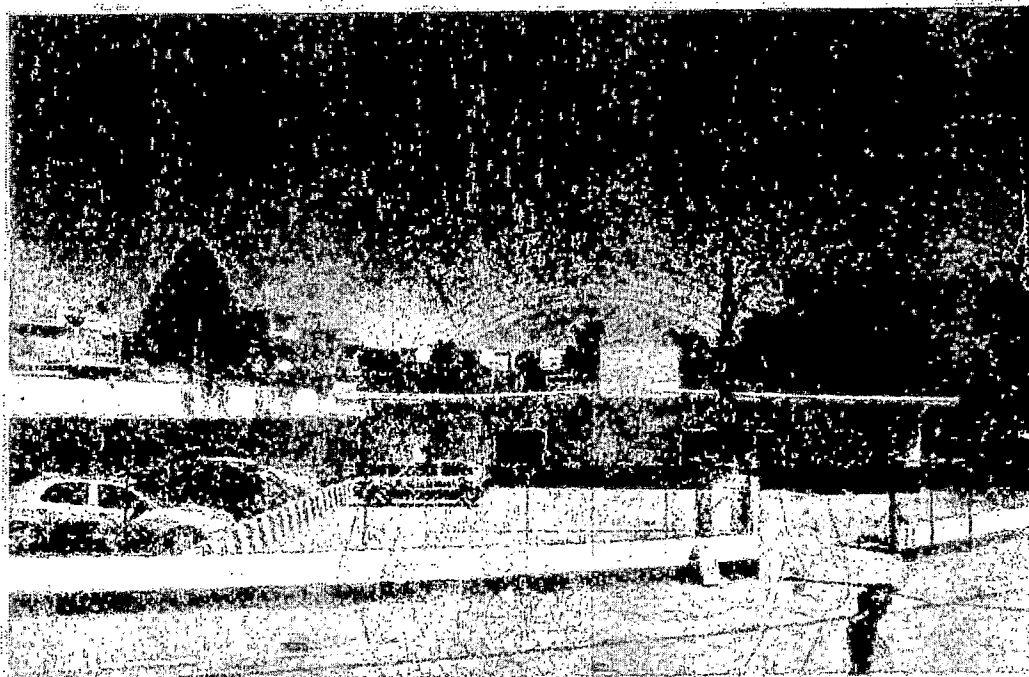


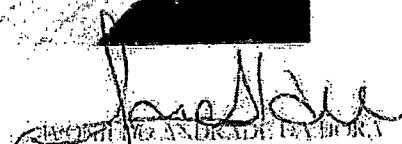
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

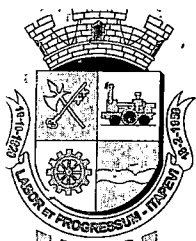
- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 376/2014

Requeiro ao Governo Municipal junto à Secretária de Saúde, aos cuidados da Secretária Sr^a Laíla Furtado, informações se já consta no cronograma o início e término das obras de reforma do espaço físico do Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab), situado à Avenida Pedro Paulino, 1.180 Cohab – Itapevi SP.




VEREADOR "CHAMBLINO"

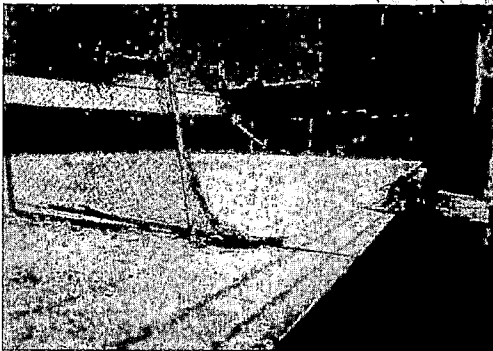
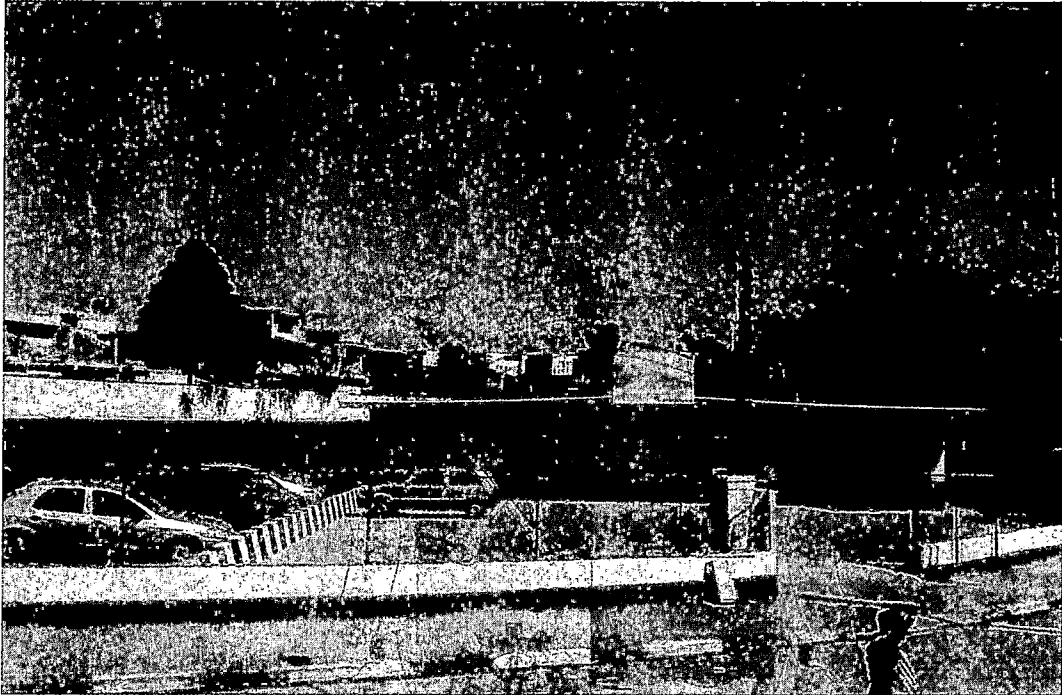


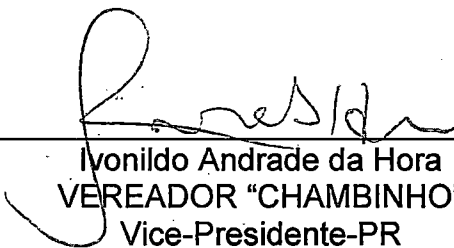
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 376/ 2014

Requeiro ao Governo Municipal informações sobre as ações de melhoria no Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) Itapevi.




Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Dirceiros Antonio Sandoz, 1.233 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

recursos humanos e municipalidade dos 7 municípios da RRAS – Rede Regionalizada de Atenção à Saúde 5 denominada como Rota dos Bandeirantes.

Mediante aos dados colocamos à apreciação do Estado pela CIB. A Comissão fez ressalvas e ao readequarmos reapresentamos com resultante de aprovação de ter 3 CER para a RRAS5, sediarão nos seguintes municípios: Itapevi, Barueri e Osasco.

Vale mencionar que um do município mais avançado em estrutura/ambiência descrito em ata de reunião de 09/05/2017 com o pleito de financiamento e custeio para iniciar em 2015, declarou que não houve o financiamento inicial conforme o Plano Regional. Para Itapevi ainda não houve nenhum andamento federal. Relato da técnica que acompanhou essa tramitação até 2017 enquanto representante municipal no GT da RCPD. Embasado nas Atas e relatórios técnicos arquivados pela mesma.

Assim que recebido o Ofício 022/19 do Nobre Vereador “Chambinho”, entrou-se em contato com o Estado pelo Departamento Regional de Saúde -1 (DRS1). Solicitou-se posicionamento referente a habilitação federal e a publicação no DOU. A habilitação em termos foi deliberada pela CIB 67 de 22/11/2016 link para acesso do documento especificamente.

1.13

Link para o documento: http://www.sp.gov.br/pt/assessoria/legislacao_eletronica/2016/fev.16/fevs218/E_DL-CIB-67_221116.pdf
O documento apropriado das necessidades de reforma conforme consta manual de ambiência dos CER (Abril/2013). Destaca-se alguns conceitos e conteúdo desse material para diferenciar ações que demandam custeio municipal e federal. Inicialmente o conceito de reforma p.6 e 7, e as tabelas das áreas específica de reabilitação sendo Auditiva e Física nossa modalidade vista p. 10 e área comum p. 11-13. Dependemos deste custeio federal para proceder. Link para o manual de ambiência

Link para o manual de ambiência: http://www.sp.gov.br/pt/assessoria/legislacao_eletronica/2016/fev.16/fevs218/E_DL-CIB-67_221116.pdf
Link para o instrutivo: http://www.sp.gov.br/pt/assessoria/legislacao_eletronica/2016/fev.16/fevs218/E_DL-CIB-67_221116.pdf

Quanto ao documento instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual (referência das portarias 793/2012 e 835/2012) no capítulo 4 p.12 consta as normas gerais informa sobre instalações físicas, horário de funcionamento, recursos humanos, carga horária dos profissionais, número de pacientes/mês atendidos. Essas questões já estão estruturadas pela secretaria municipal de Saúde. A atual situação consolidou dentro da sua governabilidade a adequação de todos esses pontos. Se trouber o aprofundamento da leitura deste instrutivo percebe-se que o serviço falta material e infraestrutura e disso o recurso federal favoreceria a habilitação integral e essas duas modalidades (auditiva e física). Cabe observar que atualmente possuem na equipe mínima a quantidade de profissionais que já dispomos na municipalidade.

O Plano de Ação Regional da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência do SUS (RCPD) está online com todo descrito e vale ressaltar a tabela final onde consta os dados de financiamento e ano que em havia previsão. Está online para apreciação mas anexo ao e-mail para rápido acesso. Link

Link para o plano de ação regional: http://www.sp.gov.br/pt/assessoria/legislacao_eletronica/2016/fev.16/fevs218/E_DL-CIB-67_221116.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Dimarçeli Antonio Sândei, 1.233- Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III - CRONOGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E

CRONOGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

Municípios	2010	2015	2017	2018
Barueri	CER III - Atividade Física e Reabilitação Positivo Qualificação e Implantação OFICINA ORTOPÉDICA (Qualificação)			CER IV (Atuação de hêmiparesia e espasticidade)
Carapicuíba				
Itapevi	CER II - Atividade Física (Reabilitação)		CER I (Qualificação e Implantação)	
Jandira				
Osasco	CER IV (Positivo Qualificação) OFICINA ORTOPÉDICA (ACÇÃO REGIONAL) (Qualificação e Implantação)			CER III (Qualificação e Implantação)
Viradouro do Bom Jesus				
Santana de Parnaíba				

Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Rogério Moreira dos Santos
SECRETARIA

Dr. Rogério Moreira dos Santos
Coordenador Centro de Reabilitação

Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Odonardo Antonio Sarcofol, s. 233 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Memo. Centro de Reabilitação - N° 15/2019.

Itapevi, 25 de fevereiro de 2019.

Ao Gabinete da Secretaria da Saúde

A/c Sra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes

Assunto : Em resposta ao ofício 02/2019 recebido pela secretaria de governo pelo memorando SG N° 018/2019 de 10/01/2019.

Esclareço que o processo do CER tem um vasto histórico de engajamento técnico e da gestão municipal. Iniciou-se em 2012 as primeiras conversas onde em reunião de secretários o município solicitou o pleito. O CER conta com incentivo financeiro de gestão federal mas com o tempo mudou seus protocolos. Passou a solicitar às Coordenarias de Saúde Estaduais e Regionais alguns planejamentos e pactos em sua gestão de Atenção à Saúde afim de gerir seus recursos, com factibilidade regional.

A criação das Rede Regionais Temáticas de Atenção à Saúde fora nesse intuito, composta por grupos técnicos GT para articular entre si, promovendo a integridade de atenção à saúde, discutindo pactos em saúde e regionalização. Os pleitos de habilitação seguiram a hierarquia que após esses GT realizar o plano regional subordinou ao Câmara Técnica para análise, encaminharam para a Comissão Intergestores Regional (CGR/CIB) e ao Colegiado de Gestão Regional (CIR) e comitê Gestores de Rede (GCRedes) os quais que por consenso encaminham ao Federal para publicação da portaria GM/MS no DOU que habilitaria o serviço. (Conforme DOE 174 14/09/2013 seção 1 p.37 link http://saude.sp.gov.br/fluxo/sap/objetos/br/irma_documento_eletronico/2013/rels.sal.13/rel.176/E_DL-CIB-36_130913.pdf)

Seguiu-se todos os trâmites legais e processuais. Vale resgatar um histórico em 25/04/2012 D Seção 1 p.94 publicou-se a portaria n° 793 que institui a rede de cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Onde se deve destacar os seguintes artigos 5° a 8° e art 17° §1° e art 23° anexo link para acessar online: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/pr0793_24_04_2012.html

Para ciência e melhor acompanhamento desse trâmite faça a citação do relatório técnico que temos o histórico desse engajamento. Segue abaixo.

Enquanto técnico/gestor municipal em 2012 realizou-se os procedimentos de requisição do CER em reunião Estadual (COSEMS) na SES-SP. Após essa reunião houve aprovação da nota técnica pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) do Estado de São Paulo, datado de 22/02/13 e publicada no DOE n°80 14/09/2013 seção 1 p. 37. Mudou-se o protocolo e uma nova etapa se seguiu.

Com o início do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência do SUS-SP. Iniciou-se regionalmente reuniões mensais efetivamente após outubro de 2013, devido a falta de quórum de representantes municipais. A sede dessas reuniões foi na regional GRAS 5 (Osasco) com representação técnica do município. A montagem do Plano Regional iniciou-se com a cooperação de todos. Os dados foram compostos pelo levantamento populacional, índice de pessoas com deficiência para cada tipo, capacidade instalada de equipamentos de saúde com descritivo de nível de atenção/complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Dinarlex Antonio Sandoi, 1293 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06699-130
Tel.: (11) 4343-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Memorando G.S. nº 084/2019

Itapevi, 26 de Fevereiro de 2019.

A

Secretaria de Governo

Assunto: Resposta ao ofício 02/2019 da CMI-SP e Memo SG nº018/2019

Vimos por meio deste encaminhar memorando Centro de Reabilitação nº 15/2019 referente resposta ao Ofício e Memorando supracitados.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento e/ou ação que se faça necessário.

Atenciosamente,


Dra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.

Marcos Ferreira Godoy

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Olímpico Antonio Santos, 1.233- Via Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-130
Tel: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Memo. Centro de Reabilitação - N° 15/2019.

Itapevi, 25 de fevereiro de 2019.

Ao Gabinete da Secretaria da Saúde

A/c Sra. Aparecida Luiza Nasi Fernandes

Assunto : Em resposta ao ofício 02/2019 recebido pela secretaria de governo pelo memorando SG N° 018/2019 de 10/01/2019.

Esclareço que o processo do CER tem um vasto histórico de engajamento técnico e da gestão municipal. Iniciou-se em 2012 as primeiras conversas onde em reunião de secretários o município solicitou o pleito. O CER conta com incentivo financeiro de gestão federal mas com o tempo mudou seus protocolos. Passou a solicitar às Coordenarias de Saúde Estaduais e Regionais alguns planejamentos e pactos em sua gestão de Atenção à Saúde afim de gerir seus recursos, com factibilidade regional.

A criação das Rede Regionais Temáticas de Atenção à Saúde fora nesse intuito, composta por grupos técnicos GT para articular entre si, promovendo a integridade de atenção à saúde, discutindo pactos em saúde e regionalização. Os pleitos de habilitação seguiram a hierarquia que após esses GT realizar o plano regional subordinou ao Câmara Técnica para análise, encaminharam para a Comissão Intergestores Regional (CGR/CIB) e ao Colegiado de Gestão Regional (CIR) e comitê Gestores de Rede (GCRedes) os quais que por consenso encaminham ao Federal para publicação da portaria GM/MS no DOU que habilitaria o serviço. (Conforme DOE 174 14/09/2013 seção 1 p.37 link https://hs.saude.sp.gov.br/hsaspp/biblioteca/efirma_electronica/2013/efs.nsk.134elo175/E_DL-CIB-38_130913.pdf)

Seguiu-se todos os trâmites legais e processuais. Vale resgatar um histórico em 25/04/2012 D Seção 1 p.94 publicou-se a portaria nº 793 que institui a rede de cuidado à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS. Onde se deve destacar os seguintes artigos 5º a 8º e art 17º §1º e art 23º anexo link para acessar online: http://trasm.saude.gov.br/trasm/saudelegis/gm/2012/09/0793_24_04_2012.html

Para ciência e melhor acompanhamento desse trâmite faço a citação do relatório técnico que temos o histórico desse engajamento. Segue abaixo.

“Enquanto técnico/gestor municipal em 2012 realizou-se os procedimentos de requisição do CER em reunião Estadual (COSEMS) na SES-SP. Após essa reunião houve aprovação de nota técnica pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) do Estado de São Paulo, datado de 22/02/13 e publicada no DOE nº80 14/09/2013 seção 1 p. 37. Mudou-se o protocolo e uma nova etapa se seguiu.

Com o início do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência do SUS-SP. Iniciou-se regionalmente reuniões mensais efetivamente após outubro de 2013, devido a falta de quórum de representantes municipais. A sede dessas reuniões foi na regional CRAS 5 (Osasco) com representação técnica do município. A montagem do Plano Regional iniciou-se com a cooperação de todos. Os dados foram compostos pelo levantamento populacional, índice de pessoas com deficiência para cada tipo, capacidade instalada de equipamentos de saúde com descritivo de nível de atenção/complexidade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Dinázar Antonio Sandoi, 1.233 - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 05693-130
Tel.: (11) 4143-8439 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

recursos humanos e municipalidade dos 7 municípios da RRAS - Rede Regionalizada de Atenção à Saúde denominada como Rota dos Bandeirantes.

Mediante aos dados colocamos à apreciação do Estado pela CIB. A Comissão fez ressalvas e ao readequamos reapresentamos com resultante de aproveitão de ter 3 CER para a RRAS5, sediarão nos seguintes municípios: Itapevi, Barueri e Osasco.

Vale mencionar que um do município mais avançado em estrutura/ambiência descrito em ata de reunião de 09/05/2017 com o pleito de financiamento e custeio para iniciar em 2015, declarou que não houve o financiamento inicial conforme o Plano Regional. Para Itapevi ainda não houve nenhum andamento federal." Relato da técnica que acompanhou essa tramitação até 2017 enquanto representante municipal no GT da RCPD. Embasado nas Atas e relatórios técnicos arquivados pela mesma.

Assim que recebido o Ofício 022/19 do Nobre Vereador "Chambinho", entrou-se em contato com o Estado pelo Departamento Regional de Saúde -1 (DRS1). Solicitou-se posicionamento referente a habilitação federal e a publicação no DOU. A habilitação em questão foi deliberada pela CIB 67 de 22/11/2016 link para acesso do documento especificamente.

1.13

http://www.itapevi.sp.gov.br/pt/assessoria/abertura/informacao_electronica/2016/fev.16/fev.16/fev.16/E_DL-CIB-67_221116.pdf

O manual é apropriado das necessidades de reforma conforme consta manual de ambiência dos CER (Abril/2013). Destaca-se alguns conceitos e conteúdo desse material para diferenciar ações que demandam custeio municipal e federal. Inicialmente o conceito de reforma p.6 e 7, e as tabelas das áreas específica de reabilitação sendo Auditiva e Física nossa modalidade vista p. 10 e área comum p. 11-13. Dependemos deste custeio federal para proceder. Link para o manual de ambiência

http://www.saude.ma.gov.br/pt/assessoria/abertura/informacao_electronica/2016/fev.16/fev.16/fev.16/E_DL-CIB-67_221116.pdf link para o Instrutivo

Quando ao documento instrutivo de reabilitação auditiva, física, intelectual e visual (referência das portarias 793/2012 e 835/2012) no capítulo 4 p.12 consta as normas gerais informa sobre instalações físicas, horário de funcionamento, recursos humanos, carga horária dos profissionais, número de pacientes/mês atendidos. Essas questões já estão estruturadas pela secretaria municipal de Saúde. A atual gestão consolidou dentro da sua governabilidade a adequação de todos esses pontos. Se houver o aprofundamento da leitura deste instrutivo percebe-se que o atual serviço falta material e infraestrutura e disso o recurso federal favoreceria a habilitação integral e essas duas modalidades (auditiva e física). Cabe observar que o p.12 requerem a equipe mínima a quantidade de profissionais que já dispomos na municipalidade.

O Plano de Ação Regional da Rede de Cuidado da Pessoa com Deficiência do SUS (RCPD) está online com todo descrito e vale ressaltar a tabela final onde consta os dados de financiamento e ano que em havia previsão. Está online para apreciação mas anexo ao e-mail para rápido acesso. Link

http://www.saude.ma.gov.br/pt/assessoria/abertura/informacao_electronica/2016/fev.16/fev.16/fev.16/E_DL-CIB-67_221116.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

Rua Dirceu de Antonio Sandoi, 1.233- Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-330

Tel.: (11) 4143-0499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

ANEXO III - CRONOGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E

CRONOGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

Municípios	2016	2016	2017	2016
Barueri	CER III - Atividade Física e Saúde resposta: Qualificação e Implantação OFICINA ORTOPÉDICA (Qualificação)			CER IV (Atuação de Iniciação e Implantação)
Carapicuíba				
Itapevi	CER II - Atividade Física (Atuação e Implantação)		CER II (Qualificação e Implantação)	
Jandira				
Osasco	CER IV (Atuação e Implantação) OFICINA ORTOPÉDICA (Atuação e Implantação)			CER IV (Qualificação e Implantação)
Pirapora do Bom Jesus				
Santana de Parnaíba				

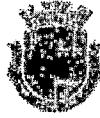
Sem mais para o momento aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. Rogério M. dos Santos

Coordenador Centro de Reabilitação

Aparecida Luiza Nasr Fernandes
Secretária de Saúde



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Petrola Campos, 679 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 08 de março de 2019.

Ofício S.G. nº 0152/2019

Assunto: Resposta Ofício nº 02/2019 - Vereador Ivonildo Andrade da Hora.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

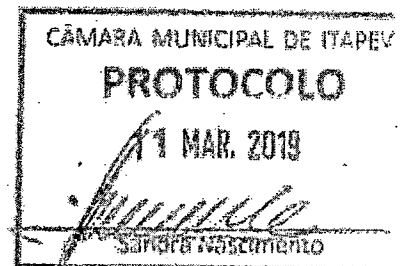
Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Godoy

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 500 / 2019

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal informações sobre as ações de melhoria no Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretária de Saúde aos cuidados da Secretária Sr.^a Luiza Nasi Fernandes, que informe essa Casa de Leis sobre as ações de melhoria no Centro de Reabilitação da Cohab(Rehab)Itapevi, e esclareça

- 1- Há busca de novos recursos financeiros com Estado e União para os gastos necessários para a obra de reforma, ampliação ou troca de terreno?
- 2- Busca uma parceria com o governo federal para aderir ao programa CER-Centro Especializado em Reabilitação?

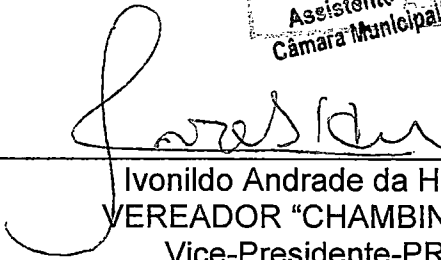
Senhor Presidente: -

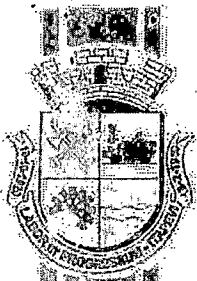
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Reforçando o requerimento 376/ 2014 (em anexo), que pedia a reforma e ampliação da unidade de saúde em epigrafe, trago essa propositura, em busca de oferecer aos pacientes um lugar amplo e digno com novos equipamentos, consultórios, ginásio terapêutico e sala de oficinas terapêuticas para atender a todos de modo satisfatório

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019




Ivonildo Andrade da Hora
VEREADOR "CHAMBINHO"
Vice-Presidente-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 376/ 2014

01/09/14

Presidente

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados da Secretária Sr^a Laila Furtado, informações se já consta no cronograma o início e término das obras de reforma do espaço físico do Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) situado à Avenida Pedro Paulino, 1.180 Cohab – Itapevi SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Governo Municipal junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados da Sr^a Laila Furtado, informações se já consta no cronograma o início e término das obras de reforma do espaço físico do Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) situado à Avenida Pedro Paulino, 1.180 Cohab – Itapevi SP.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Como morador do bairro vejo as dificuldades pelas quais os munícipes que necessitam do Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab) tem passado devido ao aumento da demanda de pacientes que chegam de diferentes bairros.

Com o objetivo de reforçar o Requerimento 588/2013, de minha autoria apresentado nesta casa de leis, busco a concretização desta obra que oferecerá a nossa população um lugar amplo e digno, adaptado para atender a todos de modo satisfatório.

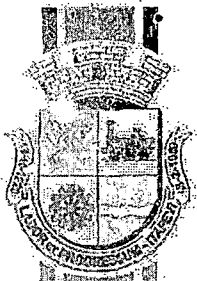
Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 13 de Março de 2014.

IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR "CHAMBINHO"

PROTOCOLO

17 MAR. 2014 14:55

Assessoria Legislativa I
ASSINATURA

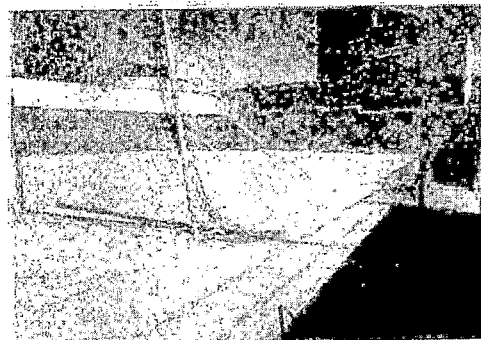
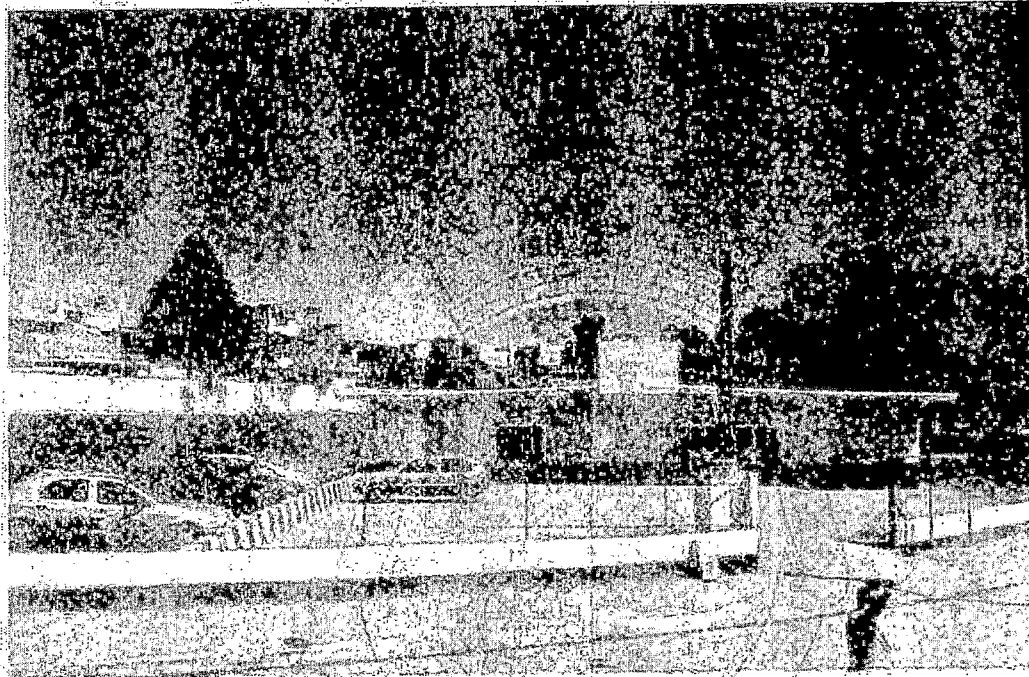


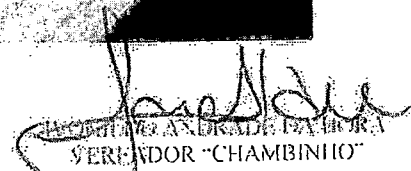
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

ANEXO - REQUERIMENTO Nº 376/2014

Requeiro ao Governo Municipal junto à Secretaria de Saúde, aos cuidados da Secretária Sr^a Laíla Furtado, informações se já consta no cronograma o início e término das obras de reforma do espaço físico do Centro de Reabilitação da Cohab (Rehab), situado à Avenida Pedro Paulino, 1.180 Cohab – Itapevi SP.




VEREADOR "CHAMBINHO"